

SEM EFEITO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 116/CSJT.GP.SE, DE 8 DE JULHO DE 2008

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 100 – CSJT/ASTIC, de 7/7/2008,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região e BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – TRT da 9ª Região, integrantes da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI, nos dias 30 e 31 de julho de 2008, com o objetivo de efetuar levantamento da situação atual da Tecnologia da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO